

SEQ23676/2019/GJU

Ao
COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF)
INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
(IBAMA)
A/C: EXMO. SR. EDUARDO FORTUNATO BIM
PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO E DO IBAMA
SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Caixa Postal nº 09566
CEP 70818-900, Brasília/DF

Ref.: *Cumprimento das obrigações constantes do Item 3 do Eixo Temático 1 - ACP 69758-61.2015.4.01.3400*

Exmo. Senhor Presidente,

FUNDAÇÃO RENOVA ("FUNDAÇÃO"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, expor e requerer o que segue.

Em audiência realizada no dia 15.10.2019, nos autos da ACP 69758-61.2015.4.01.3400, as partes acordaram a definição de um cronograma de reuniões para discussão e negociação a respeito de itens prioritários a serem endereçados pela Fundação Renova. Ainda conforme a ata da referida audiência, no dia 11.12.2019, serão apresentados ao Juízo da 12ª Vara Federal em Belo Horizonte/MG os itens a respeito dos quais as partes tenham alcançado consenso.

Em que pese as negociações ainda estarem em curso, as partes já acordaram a seguinte obrigação, a ser cumprida pela Fundação Renova no dia 29/11/2019:

- *Apresentar ao Sistema CIF relatório, já existente, com a situação atual das margens e obras de bioengenharia nos rios Gualaxo do Norte, Carmo e Doce até*

a UHE Risoleta Neves apontando pontos de atenção e necessidade de intervenção para o período chuvoso de 2019/2020.

Desse modo, com o propósito de dar integral cumprimento à referida obrigação, a Fundação Renova encaminha a Vossa Senhoria, nesta data, os documentos anexos, ao tempo em que se coloca à disposição para qualquer esclarecimento necessário.

Belo Horizonte/MG, 29 de novembro de 2019.



FUNDAÇÃO RENOVA
GERÊNCIA JURÍDICA

Mariana Gomes Welter
OAB/MG 102.912
Fundação Renova